

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0078/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga as portarias 5.318/14, BTV.0025/2015. Designa servidores para fiscal de contrato de manutenção predial do Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR, a portaria 5.318, de 06 de outubro de 2014.
- Art. 2º REVOGAR, a portaria BTV.0025, de 01 de abril de 2015.
- **Art. 3º -** DESIGNAR, o servidor Hebertom Cleitom Giuli Drigo, CPF: 394.065.498-16 como titular e, como substituto o servidor Miguel Arcanjo de Lima Junior, CPF: 263.754.658-18, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato no	Empresa	Objeto
03/2014	NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA LTDA CNPJ: 12.935.143/0001-74	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 4.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: